



INDICAÇÃO nº 028/2026

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao **Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Ailson Luiz Azevedo da Silva**, a fim de que seja realizada:

I- A REALOCAÇÃO DO LATÃO DESTINADO AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SITUADO ENTRE AS RUAS MESSIAS GOMES E JOÃO MASSINI, ATUALMENTE INSTALADO ÀS MARGENS DO CÓRREGO BOA VISTA, PARA OUTRO PONTO ADEQUADO ENTRE AS MESMAS VIAS, PORÉM AFASTADO DA BEIRADA DO CÓRREGO, DE MODO A IMPEDIR QUE RESÍDUOS SÓLIDOS SEJAM LANÇADOS OU CAIAM NO CURSO D'ÁGUA.

II- A INSTALAÇÃO DE APROXIMADAMENTE TRÊS LATÕES DESTINADOS AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS OU UMA CAÇAMBA MAIOR, NA ESQUINA DA RUA NAIR GOMES DE MELO COM A RUA ANTÔNIO PEREIRA PEDROSA, NA VIA SITUADA ATRÁS DA ANTIGA FORÇA E LUZ.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação contempla duas medidas destinadas a melhorar o acondicionamento e a coleta de resíduos sólidos em pontos distintos do Município.

Quanto ao primeiro pedido, verifica-se que o latão localizado entre as Ruas Messias Gomes e João Massini encontra-se atualmente na beirada do Córrego Boa Vista. Em razão de sua localização, os moradores se dirigem ao local para realizar o descarte do lixo doméstico e, por vezes, resíduos são depositados fora do recipiente ou acabam caindo diretamente no córrego, ocasionando acúmulo de materiais no curso d'água e contribuindo para sua poluição.

A permanência do recipiente às margens do córrego, portanto, favorece o carreamento de resíduos para dentro do leito, especialmente em períodos de chuva, podendo prejudicar o escoamento das águas, a qualidade ambiental, a limpeza urbana e as condições sanitárias da região.

Dessa forma, mostra-se necessária a retirada do latão da beirada do Córrego Boa Vista e sua realocação para outro ponto entre as Ruas Messias Gomes e João Massini,



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

suficientemente afastado do curso d'água e que, ao mesmo tempo, permaneça acessível aos moradores e ao serviço municipal de coleta.

A medida contribuirá para evitar o descarte e a queda de resíduos no Córrego Boa Vista, preservar o meio ambiente e proporcionar melhores condições de limpeza, organização e salubridade à localidade.

De forma distinta, verifica-se também a necessidade de disponibilização de recipientes adequados para o descarte de resíduos na esquina da Rua Nair Gomes de Melo com a Rua Antônio Pereira Pedrosa, na rua situada atrás da antiga Força e Luz. Para esse local, solicita-se a instalação de aproximadamente três latões ou de uma caçamba maior, a fim de atender adequadamente à demanda dos moradores.

As providências contribuirão para evitar o descarte irregular de lixo, preservar o Córrego Boa Vista, melhorar a organização da coleta e proporcionar melhores condições de limpeza urbana, salubridade e proteção ao meio ambiente.

Apiacá/ES, em 24 de agosto de 2026.

Ana Beatriz R. G. Moutinho
ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -